

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO



" R E S O L U Ç Ã O N º 054/93 "

Interessado: INCO BORCHARDT

Processo nº: 1446/93

Relator : Edison Vasconcelos

Os membros do COMURB, reunidos em 13 de maio de 1993, por unanimidade, RESOLVEM:

1 - Deferir o pedido, liberando o Alvará de funcionamento, considerando tratar-se de construção com finalidade comercial.

II - O requerente deverá obedecer, quanto à construção, às exigências legais, inclusive de alinhamento, junto a S.M.D.S.U.

III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos, Largo, 13 de maio de 1993.


Osamar Andrade Zotto
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

COMURB

" R E S O L U Ç Ã O Nº 055/93 "

Interessado: ALBIRONI - ARTEFATOS DE MAD. E M
TAL LTDA ME.

Interessado: ALBIRONI - ARTEFATOS DE MAD. E C.

*
TAL LTDA 93.

Processo nº: 1451/93

Relator : Cesar A. Mores

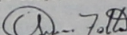
Os membros do COMURB, reunidos em data

13 de maio de 1993, por unanimidade, RESOLVEM

I - Deferir o pedido, liberando o Alvará de Funcionamento, vez em que a empresa já possui Alvará nº 5050 tratando-se apenas de alteração de contrato social.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação .

Campo Largo, 13 de maio de 1993.


Osmar Andrade Sotto
Presidente

Osmar Andrade Zotto
residente

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMUM

RESOLUÇÃO Nº 056/93

Interessado: C.T.A. IND. E COM. DE IMPLANTAÇÃO DE
TOS RODOVIÁRIOS LTDA.

Assinado em 16/08/93

TOS RODOVIARIOS LTDA.
 Processo nº : 1578/93
 Relator : RAFAEL BURCOMSKI
 Os membros do COMURB reunidos em 13/05/93
 por unanimidade ,
R E S O L V E M :

I - deferir o pedido liberando o Alvorão ao funcionamento, considerando que a indústria é de J. transformação sem produção de ruídos ou poluição ao meio ambiente, podendo ser enquadrada-la como "atividade do bairro", por associar-se a uma ofina.

II - a requerente deverá sujeitar-se às mais normas postas S.M.D.E.S.U.

III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campos Largo, 13 de maio de 1.993.

(11) 714

OSMAR ANDRADE ZOTTO
Presidente

" PORTARIA Nº 555/93 "

Data: 4 de maio de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições,

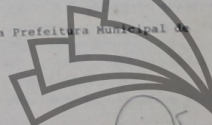
RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 19. Nomeia **JOÃO CARLOS PEREIRA**, portador da CIBRG nº 766264-PR e inscrito no CPF de nº 147.245.81-14, para exercer a função do cargo de provimento em comissão de "Subprefeito", Ref. "42", com a gratificação de comissão estipulada no inciso II do art. 51 da Lei Municipal nº 9 de 26.09.91, respondendo pela Subprefeitura de Batalinas.

Art. 20. Esta Portaria, ressalvada sua publicação a partir de 01.05.93, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Batalinas, em 4 de maio de 1993.


ACERVO
HISTÓRICO

data _____
Largo, em 4 de maio de 1993.

Américo Fisher Villalón
Prefeito Municipal

HISTÓRICO
MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - RS